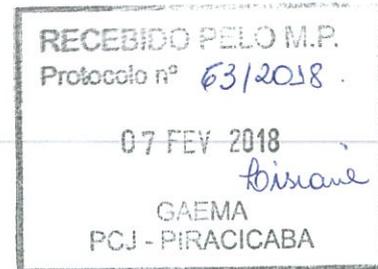


Piracicaba, 06 de fevereiro de 2018

OFÍCIO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ Nº. 28/2018

Ref.: IC nº 14.1096.0000002/2014-9



Exmo. Senhor Promotor

Acusamos o recebimento do Ofício 939/2017-dlv, de 11 de dezembro de 2017, protocolado em 20/12/2017 nesta Agência das Bacias PCJ, que trata do IC nº 002/2014 e tomando por conta as solicitações nele arroladas, temos a considerar o seguinte:

Em relação ao item a):

Informamos que os relatórios foram disponibilizados para todos os municípios visitados, visando à checagem dos dados por eles fornecidos. Os pontos levantados nas consultas pelo SAAE de Indaiatuba, ou por demais entidades, foram verificados de forma individual. Quando necessário, foram realizados os respectivos ajustes nos relatórios. Observamos que os encaminhamentos sobre a revisão do Plano foram discutidos no âmbito do GT-Acompanhamento. Para tanto, têm sido adotadas planilhas de controle, para acompanhamento das manifestações sobre os relatórios apresentados. Para cada uma das considerações manifestadas nas Consultas Públicas, por e-mail ou em pareceres anteriormente emitidos, a empresa responsável registra encaminhamentos de providências ou, se necessário, justificativas. Tais planilhas são disponibilizadas ao GT-Acompanhamento no site dos Comitês PCJ, para apreciação. Demais encaminhamentos, como verificação dos dados, também foram discutidos no citado grupo. Quanto à hipótese de inconsistências de dados em outros municípios, entende-se há uma limitação operacional para a verificação individual junto aos municípios. Sendo assim, o processo de consulta foi aberto e amplamente divulgado, o que permitiu que todos os municípios tivessem acesso aos respectivos dados e pudessem assim verificar e validar os mesmos.



Ressaltamos que as considerações sobre o relatório final também serão apreciadas no âmbito do GT-Acompanhamento e suas manifestações são sempre consolidadas em pareceres, que são emitidos para cada um dos relatórios previstos no Termo de Referência.

No **Anexo I** encaminhamos as planilhas discriminando as providências adotadas para cada uma das sugestões

Em relação ao item a-1):

As providências em relação ao conteúdo da revisão do Plano das Bacias PCJ são sempre discutidos no âmbito do GT-Acompanhamento. Os controles de encaminhamentos referentes às sugestões do SAAE de Indaiatuba encontram-se dispostos na referida planilha, junto das demais contribuições, na forma como foram discutidas no GT-Acompanhamento. No **Anexo II** encontra-se a versão do relatório, que foi apresentada e apreciada pelo GT-Acompanhamento.

Em relação ao item b):

Sim. Houve apreciação das críticas e/ou sugestões colhidas em Consultas Públicas sobre as propostas de Revisão do Plano de Bacias. O GT-Acompanhamento tem completo acesso às planilhas de controle e as utiliza para embasamento de suas discussões, as quais são consolidadas em pareceres. Encaminhamos no **Anexo III** cópias dos pareceres emitidos pelo GT-Acompanhamento para os documentos em tela, conforme detalha-se adiante:

Parecer Técnico Nº. 5, que reprovava o Relatório 3 – Prognóstico;

Parecer Técnico Nº. 6, que reprovava o Relatório 5 – Plano de Ações;

Parecer Técnico Nº. 7, que aprova parcialmente os Relatórios 3 e 5.

Em relação ao item c):

Registra-se que, para os relatórios 3 e 5, apreciados pelo GT-Acompanhamento após as Consultas Públicas, referentes ao Prognóstico e ao Plano de Ação, constatou-se uma condição de atendimento parcial das obrigações do Contrato Agência PCJ 036/16. Os pagamentos foram, portanto, realizados de maneira proporcional aos serviços executados, conforme Parecer Técnico nº. 7, emitido pelo GT-Acompanhamento que consta no **Anexo III**.

Em relação ao item c-1):

Até o momento, foram realizados 4 dos 34 pagamentos inicialmente previstos no respectivo contrato, conforme discriminado abaixo:

| Produto | Etapa | Valor parcela | Valor pago | Proporção pagamento |
|-------------|-------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Relatório 1 | 1 | R\$ 53.992,28 | R\$ 53.992,28 | 100,00% |
| Relatório 2 | 1 | R\$ 148.478,77 | R\$ 148.478,77 | 100,00% |
| Relatório 3 | 1 | R\$ 134.980,70 | R\$ 85.307,80 | 63,20% |
| Relatório 4 | 1 | R\$ 80.988,42 | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Relatório 5 | 1 | R\$ 80.988,42 | R\$ 44.543,63 | 55,00% |
| SOMA | - | R\$ 499.428,59 | R\$ 332.322,48 | |

Ressaltamos que na Etapa 1, além do Termo de Referência, o GT-Acompanhamento tem pautado suas análises primordialmente pelo atendimento à Deliberação CRH 146/12. Desta forma, as pendências foram verificadas em função do atendimento da citada norma.

Em relação ao item c-2):

Os valores não pagos são apresentados logo abaixo:

| Produto | Etapa | Valor parcela | Valor não pago | Proporção parcela |
|-------------|-------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Relatório 1 | 1 | R\$ 53.992,28 | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Relatório 2 | 1 | R\$ 148.478,77 | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Relatório 3 | 1 | R\$ 134.980,70 | R\$ 49.672,90 | 36,80% |
| Relatório 4 | 1 | R\$ 80.988,42 | R\$ 80.988,42 | 100,00% |
| Relatório 5 | 1 | R\$ 80.988,42 | R\$ 36.444,79 | 45,00% |
| SOMA | - | R\$ 499.428,59 | R\$ 167.106,11 | - |

Em relação ao item c-2.1.):

No Anexo IV encontra-se o Termo Aditivo ao Contrato Agência PCJ 036/16, que permitiu o pagamento parcial dos Relatórios 3 e 5, estimado proporcionalmente ao conteúdo verificado pelo GT-Acompanhamento, conforme apresentado na resposta ao questionamento constante do item c-1.

Em relação ao item c-3):

O citado contrato acumula um saldo de R\$ 2.367.291,57. Os pagamentos referentes à Etapa 1 da revisão do plano, onde se incluem os Relatórios em questão, seguirão as disposições do mencionado Termo Aditivo ao Contrato Agência PCJ 036/16. Os pagamentos das Etapas 2 e 3 continuarão seguindo as disposições do Termo de Referência.

Observamos que uma proposta de revisão do cronograma deverá ser apresentada pela Contratada e discutida no âmbito do GT-Acompanhamento, visando atender as disposições da Deliberação CRH-SP nº 211/17, que estabelece novo prazo para aprovação e entrega dos planos de bacias pelos Comitês de Bacia de São Paulo, que segue no **Anexo V**.

Em relação ao item d):

Observamos que os Anexos de deste ofício encontram-se disponibilizados em mídia digital. Os documentos mencionados no item 2 do despacho proferido em 05/12/2018 e solicitados por e-mail, referentes ao IC 002/2014-9, encontram-se a saber:

- **Anexo VI:** Deliberação Comitês PCJ 272/17, com os respectivos anexos.
- **Anexo VII:** Registro de todas as Consultas Públicas do plano realizadas até o presente momento.
- **Anexo VIII:** E-mail de resposta da contratada com esclarecimentos complementares aos questionamentos do SAAE Indaiatuba.

Atenciosamente,



Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi
Diretora-Presidente em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ivan Carneiro Castanheiro
Promotor de Justiça do GAEMA/ PCJ - Piracicaba
PIRACICABA - SP